

ATO TRT GP Nº 134/2009

João Pessoa, 29 de junho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza do Trabalho MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, referentes ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para 18.06 a 16.08.2009, restando-lhe um saldo de 49 (quarenta e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente